



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 423/2009

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita Retirada do Projeto de Lei nº 1234/2009

Data: 13 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar de V. Exa. que retire de tramitação o Projeto de Lei nº 1234/2009 que "Autoriza a Concessão de Subvenção Social para a entidade que menciona".

O art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pains assim dispõe:

"Art. 121 – As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara.

§ 2º - Quando o autor for o Executivo, a retirada deverá ser comunicada através de ofício, não podendo ser recusada."

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Paulo de Tarso Faria

Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTÓCOLO Nº	124 / 09
Data	16 / 11 / 09 hora 14:30
Recebido por	Stalanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1234 /2009

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A
ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Pains faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Art. 2º A transferência dos recursos será realizada mediante convênio, com a devida aprovação do plano de aplicação de recursos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

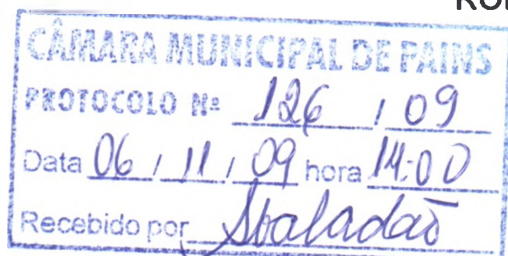
Art. 3º A entidade beneficiada com os recursos públicos, submeter-se à fiscalização do Município, através do envio de prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 03 de novembro de 2009.

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO PAINENSE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**CNPJ: 08.626.229/0001-48****PAINS - MG****PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS****ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:**

FUNDAÇÃO PAINENSE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

CNPJ:

08.963.882/0001-00

ENDEREÇO:

RUA VEREADOR PEDRO LOPES DE MELO, N.º 183

CIDADE:

PAINS

UF:

MG

CEP:

35.582-000

DDD/FONE:**E.A****CONTA CORRENTE:****BANCO:**

BRASIL (N.º 001)

AGÊNCIA:

2381-7

PRAÇA DE PAGAMENTO:

PAINS - MG

NOME DO RESPONSÁVEL:

FRANCISCO CARLOS DA SILVA

CPF:

292.714.796-53

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

MG-1.421.676-SSP-MG

CARGO:

PRESIDENTE

ENDEREÇO:

RUA LINDOLFO VELOSO, N.º 52

CEP:

35.582-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**TÍTULO DO PROJETO:**

NÚCLEO VIDA SAUDÁVEL

PERÍODO DE EXECUÇÃO:**INÍCIO**

ALR

TÉRMINO

12 MESES ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - O QUE E ONDE SERÁ UTILIZADO:

Promover a valorização e atendimento da pessoa idosa no Município de Pains, buscando-se a melhoria da qualidade de vida dos idosos no processo de envelhecimento, a promoção de sua autonomia e de sua participação efetiva na sociedade, através da manutenção de atividades físicas e da realização de eventos esportivos recreativos e de lazer bem como a capacitação técnica do pessoal para o atendimento das necessidades desta faixa etária.

OBJETIVOS:

- Promover a adoção de hábitos saudáveis, da prática de exercícios físicos regulares, a participação em programas de valorização e convívio social e a busca por atividades mais significativas como forma de preservar e melhorar sua vida, sua saúde e seu bem-estar;
- Promover a elevação da auto-estima e o resgate da cidadania, incentivando a autonomia, a independência e a reinserção social em busca de uma velhice bem-sucedida;
- Promover a melhoria da condição física e mental dos idosos;
- Promover a prática do lazer e de esportes como parte do universo cultural e social da população idosa do

Rua Vereador Pedro Lopes de Melo, n.º 183 - Centro**Pains - MG - CEP 35.582-000**

FUNDAÇÃO PAINENSE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**CNPJ: 08.626.229/0001-48****PAINS - MG****Município;**

- Proporcionar o desenvolvimento pessoal, trazendo benefícios aos três níveis de envelhecimento, biológico, psicológico e pessoal;
- Promover atividades que possibilitem a exercitação do corpo, da imaginação, do raciocínio, da habilidade manual e estimulem o relacionamento social;
- Promover atividades de lazer que permitam a exploração de diversas práticas corporais, visando o bem-estar físico e o aprimoramento da capacidade funcional;
- Promover atividades manuais que envolvam o bordado, artesanato com materiais recicláveis, a pintura, costura, culinária, dentre outras;
- Incentivar a adoção de estilo de vida ativo e de hábitos saudáveis como meio de manutenção e preservação da boa saúde pelos participantes do Projeto.

3 - PLANO DE EXECUÇÃO**METAS A SEREM ATINGIDAS - QUANTO E POR QUE SERÁ REALIZADA:**

- Participação de (quinhentas) pessoas idosas no Projeto;
- Realização de atividades para a exercitação do corpo, da imaginação, do raciocínio, da habilidade manual e estímulo ao relacionamento social
- Realização de atividades físicas para o aumento da força e resistência muscular, a melhoria do equilíbrio, da flexibilidade, postura e coordenação motora;
- Realização de atividades de lazer para a exploração de diversas práticas corporais, visando o bem-estar físico e o aprimoramento da capacidade funcional;
- Desenvolvimento da motricidade fina e a concentração dos idosos, além da oportunidade de descoberta de novas habilidades e o incentivo à criatividade;
- Redução de custos com os serviços médico-hospitalares do Município;
- Redução no risco de desenvolver diabetes, hipertensão e melhoria do nível de saúde mental dos participantes do Projeto;
- Redução da quantidade de medicamentos fornecidos aos idosos para o controle de agravos como diabetes mellitus, hipertensão arterial, taxas elevadas do mau colesterol, doenças cardiovasculares e estresse;
- Adoção de estilo de vida ativo e de hábitos saudáveis como meio de manutenção e preservação da boa saúde pelos participantes do Projeto.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**PROGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META	META/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pró-labore de recursos humanos	Pessoa	01	Assinatura	12º Mês
01	02	Aquisição de material de consumo	Variada	Variada	Assinatura	12º Mês
01	03	Formação	Encontro	02	Assinatura	12º Mês
01	04	Evento de lazer	Evento	12	Assinatura	12º Mês

Rua Vereador Pedro Lopes de Melo, n.º 183 - Centro**Pains - MG - CEP 35.582-000**

FUNDAÇÃO PAINENSE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

CNPJ: 08.626.229/0001-48

PAINS - MG

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

CUSTEIO: PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, DIÁRIAS DE VIAGENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA).

☒

OBRAS E INSTALAÇÕES



EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)**

META	META/FASE	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
01	01	36.000,00	0,00	36.000,00
01	02	5.000,00	0,00	5.000,00
01	03	2.000,00	0,00	2.000,00
01	04	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

JANEIRO/ 2010	FEVEREIRO/ 2010	MARÇO/ 2010	ABRIL/ 2010	MAIO/ 2010	JUNHO/ 2010
4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00
JULHO/ 2010	AGOSTO/ 2010	SETEMBRO/ 2010	OUTUBRO/ 2010	NOVEMBRO/ 2009	DEZEMBRO/ 2009
4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.200,00	4.200,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (R\$)					50.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ao apresentar proposta de execução consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida às pessoas idosas do Município de Pains - MG, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Presidente**15/09/2009**
Data

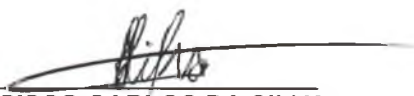
FUNDAÇÃO PAINENSE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

CNPJ: 08.626.229/0001-48

PAINS - MG

DECLARAÇÃO

Venho submeter à apreciação deste Conselho o presente Plano de Trabalho, tendo em vista o repasse de recursos através de convênio.


FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Presidente

15/09/2009
Data

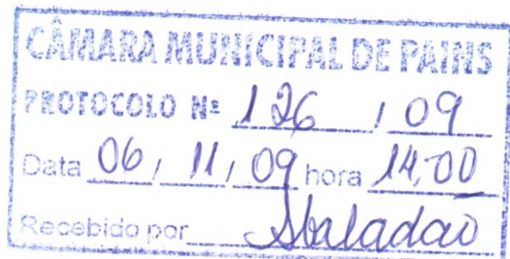
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAMOS O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZAMOS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

Pains - MG, 01 de outubro de 2009.

RONALDO MARCIO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Rua Vereador Pedro Lopes de Melo, n.º 183 - Centro

Pains - MG - CEP 35.582-000